



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 13 de maio de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimos e na oportunidade, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei abaixo relacionado, para apreciação dessa Casa:

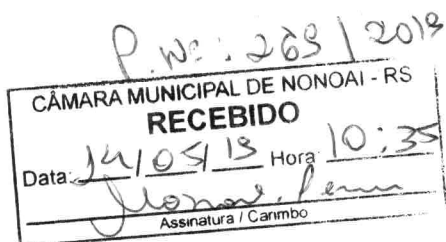
Projeto de Lei 32/2019- Autoriza o Executivo a Efetuar Gastos com a 15ª Cavalcada aos Beatos Manoel e Adílio.

Outrossim, solicitamos a especial gentileza, dessa Casa, para que o referido Projeto, seja incluído na sessão extraordinária dessa Casa, solicitada na data de 10 de maio de 2019, tendo em vista a proximidade do evento.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE




**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**